



ADM.: 2017 / 2020  
NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMÍLIA.

**PREFEITURA  
DE  
COLINA**



## **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**MUNICÍPIO DE COLINA.  
CNPJ: 45.291.234/0001-73**

### **EDITAL PARA INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES NA CIPA 2019 / 2020**

Estão abertas as inscrições para preenchimento das vagas dos representantes dos empregados na **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, deste estabelecimento. Os interessados deverão fazer suas inscrições no Departamento de Segurança do Trabalho do dia **04 de Fevereiro até 18 de Fevereiro de 2.020**.

Os candidatos inscritos participarão da eleição conforme determina a legislação em Segurança e Medicina do Trabalho (Portaria 3214/78, Portaria 08/99 e NR-5).

Os candidatos deverão ter os seguintes requisitos:

- Ter uma atitude receptiva com tudo que diz respeito à **prevenção de acidentes**;
- Estar predisposto a **participar do treinamento para ser membro da CIPA**, para adquirir conhecimentos específicos, necessários à sua atuação;
- Buscar e propor **soluções para os problemas** que porventura surjam quanto à segurança do trabalho.

Colina/SP, 04 de Fevereiro de 2.020.

---

**MUNICÍPIO DE COLINA  
DIAB TAÇA  
Prefeito Municipal**